

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **05 dias do mês de fevereiro de 2026**, às **14 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **0004010-34.2020.8.26.0278**, que tramita perante a **3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquetuba – SP**, em que são partes **Edson Ferreira Silva X O Ministério Missionário da Última Hora e outros**.

Presentes: Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Rafael Meira Hamatsu Ribeiro, Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquetuba – SP; Dra. Cristina Luzia Farias Valero, Procuradoria Geral do Município de Itaquaquetuba; Dr. Edson Ferreira Silva, advogado da parte requerente; Dr. Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Leme Cabello, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Antonia Pereira Gay, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Misael da Silva Santos, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Nelson Munhoz Soares Filho, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Bruno Esmério Neves, Secretária de Estado da Justiça e Cidadania; Representante da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Dr. Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dr. Nelson Garey, Síndico Dativo da Massa Falida Quiminasa; Dra. Ângela Fabiana Quirino de Oliveira, Secretária Municipal de Habitação.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Municipalidade, por intermédio da Dra. Cristina Luzia Farias Valero, foi informado que o Município possui interesse em iniciar procedimento de regularização fundiária, condicionado à colaboração do Estado de São Paulo mediante eventual desapropriação da área demandada; b) Pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por intermédio da Dra. Valéria de Camargo Duarte, foi ressaltado que a atuação do Estado depende de provocação formal pelo ente municipal, informando-se que, até o momento, não existe procedimento instaurado para a área; c) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, foi consignado que a Municipalidade apresentou proposta de regularização e urbanização da área, mas não dispõe de recursos orçamentários suficientes para sua implementação; foi determinado que o GAB 3.3 oficie a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e a Casa Civil para análise do interesse público envolvido e da viabilidade de decreto expropriatório da área historicamente ocupada por famílias de baixa renda, cabendo à Municipalidade a responsabilidade pela urbanização do local; d) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Edson Ferreira Silva, foi requerido o cumprimento urgente da ordem de reintegração de posse; e) Pela

Municipalidade, por intermédio da Dra. Ângela Fabiana Quirino de Oliveira, foi ressaltado que a existência de ocupações irregulares constitui problema notório no Município de Itaquaquecetuba; foi realizada apresentação técnica identificando áreas com potencial de ocupação, destacando-se a existência de mais de trezentos núcleos irregulares e grande concentração de distritos industriais; f) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, foi sugerida a desapropriação parcial e a urbanização das áreas identificadas na apresentação da Municipalidade, correspondentes a aproximadamente um terço da área total, com adensamento pleno e início dos procedimentos necessários para ocupação regular pelas famílias residentes; g) Pela Casa Civil, por intermédio do Dr. Carlos Roberto Junqueira Cardozo, foi informado que seria realizada reunião institucional para discussão de temas relacionados à regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas; h) Pela Municipalidade, por intermédio da Dra. Cristina Luzia Farias Valero, foi assumido o compromisso de levar as propostas debatidas ao conhecimento do Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, reiterando-se, contudo, a impossibilidade de execução das medidas exclusivamente com recursos municipais. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**